



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 12 de novembro de 2014
(quarta-feira)
às 11h30**

RESULTADO
63^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 489, de 2009

- Terminativo -

Altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Rejeitado o Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Assuntos Econômicos](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que "dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências", e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que "estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências", para dispor sobre o direito à moradia das pessoas com deficiência.

Autoria: Senadora Angela Portela

Relatoria: Senadora Ana Rita (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as 5 Emendas aprovadas na CDR.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas de nºs 1 a 5-CDR/CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CE.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 443, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para garantir à mulher vítima de violência doméstica o recebimento de benefício eventual e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para definir o termo "situação de vulnerabilidade temporária" de que trata o seu art. 22.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, de 2012

- Terminativo -

Altera o art. 39 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever tentativas de reinserção familiar da criança ou do adolescente.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, de 2013

- Terminativo -

Altera os arts. 3º e 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e os arts. 4º e 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.

Autoria: Deputado Rogério Carvalho

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as emendas nºs 1 e 2-CAS.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS/CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

[Comissão de Assuntos Sociais](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011

- Terminativo -

Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido da Relatoria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para facultar ao adquirente de imóvel "na planta" solicitar ao incorporador sua adaptação para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Autoria: Senadora Ana Rita

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda (Substitutivo) que apresenta.

Resultado: Retirado de Pauta a pedido da Relatoria.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 9

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, de 2009

- Terminativo -

Altera o art. 134 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para prever que o Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente que atuar em regime de dedicação exclusiva deverá ser remunerado e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador Cristovam Buarque (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela prejudicialidade do Projeto.

Resultado: Prejudicado o Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 387, de 2009

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar a reserva de assentos para pessoas com deficiência em locais de espetáculo, conferências, aulas e outros de natureza similar.

Autoria: Senador Eliseu Resende

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta, e pelo acatamento da Emenda nº 1-CE, incorporada na primeira Emenda.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nº 1-CE, 2-CDH e 3-CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 541, de 2011

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, dispondo sobre a acessibilidade nos passeios públicos.

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDR.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4-CDR/CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as empresas que operem frotas de táxis com vinte ou mais veículos tenham ao menos cinco por cento da frota adaptada para o acesso de pessoas com deficiência.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Relatório: Pela aprovação do Projeto com as Emendas nºs 1 e 2-Cl.

Resultado: Vista concedida ao Senador Cyro Miranda.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

ITEM 13**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, para instituir medidas destinadas à prevenção do uso inadequado de psicofármacos em crianças e adolescentes.

Autoria: Senadora Angela Portela

Relatoria: Senador Humberto Costa

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS.

Resultado: Aprovado o Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS/CDH.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)[Comissão de Assuntos Sociais](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)[Relatório](#)**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para tratar do fornecimento, pelas instituições financeiras e operadoras de cartão de crédito, de serviços ao consumidor portador de deficiência visual.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Gim (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Magno Malta

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo).

Resultado: Vista concedida ao Senador Cyro Miranda.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)[Comissão de Assuntos Econômicos](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)[Relatório](#)**ITEM 15****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 520, de 2013****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a reserva de vagas para gestantes e mulheres acompanhadas de criança de até um ano e meio de idade em estacionamentos públicos.

Autoria: Senador Aníbal Diniz

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Aprovado o Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 16

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 66, de 1999

- Não Terminativo -

Institui a linha oficial de pobreza e estabelece que o Governo Federal deverá definir metas de progressiva erradicação da pobreza e diminuição das desigualdades socioeconômicas, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatoria: Senador Aníbal Diniz

Relatório: Favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados, ao PLS nº 66, de 1999.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1999.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Quadro comparativo](#)

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 68, de 2013

- Não Terminativo -

Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying).

Autoria: Deputado Vieira da Cunha

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

[Comissão de Educação, Cultura e Esporte](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 37, de 2014****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que “Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências”.

Autoria: Deputada Dalva Figueiredo

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CDH.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, de 2014****- Não Terminativo -**

Altera os arts. 2º e 6º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica.

Autoria: Deputada Nilda Gondim

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Favorável ao Projeto, com duas Emendas que apresenta.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 20**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 6, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para proibir a fixação de períodos de carência para exames e acompanhamento pré-natais e partos para mulheres menores de dezesseis anos ou com deficiência física, sensorial ou mental, bem como para casos de gestação de risco.

Autoria: Senador Gim

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 442, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, para incluir entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica, durante o verão, as famílias com renda mensal de até três salários mínimos que tenham membros idosos.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 22

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 474, de 2013

- Não Terminativo -

Altera o art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para facilitar o acesso de enteado e menor tutelado de segurado da Previdência Social aos benefícios do sistema.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 23

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 554, de 2013

- Não Terminativo -

Altera a redação do inciso II do art. 12 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, dentre os requisitos principais considerados nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços a serem executados por meio de contrato com a Administração Pública, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência

física ou com mobilidade reduzida.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Roberto Requião

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma Emenda que apresenta.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 24

SUGESTÃO Nº 11, de 2014

- Não Terminativo -

Sugere o Projeto de Lei que altera a Lei nº 6.015/73, para permitir em igualdade de condições à mulher, aos pais homoafetivos, socioafetivos, bem como filiação decorrente de reprodução assistida proceder ao registro de nascimento do filho, substituindo o Projeto de Lei da Câmara nº 16/13.

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo/OABSP

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pelo arquivamento da SUG nº 11, de 2014.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, de 2014

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para introduzir os conceitos de ato infracional de violência extrema e de responsabilidade infracional progressiva nas medidas de internação.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Randolfe Rodrigues

Relatório: Pela rejeição da matéria.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 470, de 2013

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o Estatuto das Famílias e dá outras providências.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador João Capiberibe

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Lido o Relatório, é deliberado que serão realizadas audiências públicas acerca da matéria. Ficam adiadas a discussão e a votação.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa](#)

[Relatório](#)

ITEM 27

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 71, de 2014

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos para debater o seguinte tema: “O racismo sofrido nos campos de futebol pelos jogadores negros”. Para tanto, sugiro que sejam convidados

1. Sr. José Maria Marin, Presidente da Confederação Brasileira de Futebol - CBF; 2. Sr. Francisco Novelletto Neto, Presidente da Federação Gaúcha de Futebol - FGF; 3. Sr. Fábio Koff, Presidente do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; 4. Sr. Odílio Rodrigues Filho, Presidente do Santos Futebol Clube; 5. Sr. Joaquim Evangelista, Presidente do Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol - SJPF; 6. Ministra Idelli Salvatti, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República -SDH; 7. Ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

ITEM 28

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 72, de 2014

Requeiro, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o papel das TVs Comunitárias para o fortalecimento da comunicação como um Direito Humano fundamental. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Márcio Borgneth, secretário do AudioVisual do Ministério da Cultura; 2. Jordão Pacheco, diretor da TVT - TV dos Trabalhadores; 3. Fernando Moreira, presidente da ABTU - Associação Brasileira de TVs Universitárias 4. Carlos Alberto Almeira, diretor da TeleSUR; 5. Rodrigo Lucena, presidente da ASTRAL - Associação Brasileira das TVs Legislativas; 6. Nelson Breve, presidente da EBC - Empresa Brasileira de Comunicação.

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM 29

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 73, de 2014

Requeiro, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater a diminuição das barreiras de mobilidade digna para pessoas com deficiência, em especial a Resolução nº 280/2013 da Agência Nacional de aviação Civil (ANAC).

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Lívia Magalhães - Diretora Jurídica do MOAB; 2. Berenice Piana - inspiradora da Lei 12.764/12, que leva o seu nome; 3. Lorena Prado - Coordenadora do Grupo Autismo Jataí; 4. Representante da Empresa Inframérica - Concessionaria de Aeroportos no Brasil; 5. Antonio José Ferreira - Secretário Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência/SDH; 6. Representante do Ministério Público Federal; 7. Andrea Pontes - Advogada e Paratleta.

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM 30

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 74, de 2014

Requeiro, a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater sobre a regulamentação da profissão de instrumentador cirúrgico. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Floriano Cardoso, presidente da Associação Médica Brasileira; 2. Carlos Vital Tavares, presidente do Conselho Federal de Medicina; 3. Leide Izabem do Nascimento, presidente da Associação Nacional de Instrumentadores Cirúrgicos e, 4. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM 31

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 75, de 2014

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, incluir na pauta relativa à Semana dos Direitos Humanos, que ocorrerá de 07 a 13 de dezembro do corrente ano, o evento relativo ao lançamento do livro intitulado: “A inclusão na educação profissional: um novo jeito de ser docente” publicado pela UNESCO a partir da Cátedra Juventude, Educação e Sociedade, em parceria com a UCB - Universidade Católica de Brasília e a Editora LiberLivro..

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

EXTRAPAUTA

ITEM 32

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 70, de 2014

Segundo a Agência Nacional de Águas - ANA, o volume consumido pela irrigação agrícola, indústria e mineração é cinco vezes maior que o demandado para o abastecimento público. Além de reconhecer que estamos em uma fase difícil do ponto de vista climático, é necessário iniciar uma profunda reflexão sobre os usos e os abusos dos recursos hídricos, populações atingidas pela escassez e sua relação com o modelo de desenvolvimento do País. A mineração, em especial, vem utilizando as águas de forma temerária. Em tempos de escassez hídrica, torna-se questionável permitir que os rejeitos da mineração sejam despejados em barragens. É sensato transportar os minérios através do bombeamento de enormes quantidades de água, como é feito nos

minerodutos? Para buscar respostas a essa questão, solicito a realização de uma Audiência Pública para debater com técnicos e lideranças de populações atingidas pela escassez gerada pelo impacto do uso da água na mineração. Convidados: - Vicente Andreu – Diretor Presidente da Agência Nacional de Águas - ANA; - Carlos Bittencourt - pesquisador IBASE; - Gustavo Gazzinelli - Articulação Bacia do Rio Santo Antônio - MG; - Patrícia Generoso - REAJA - Atingida pelo Projeto Minas Rio ; - Raimundo Gomes - CEPASP - PA

Autoria: Senador João Capiberibe

Resultado: Aprovado

ITEM 33

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 76, de 2014

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Esporte e a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de o tema “Aportes das Neurociências à compreensão do desenvolvimento infantil: novas perspectivas” a ser realizada no próximo dia 26 de novembro, às 10 horas. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Dra. Bernadette Rogé; 2. Dr. Alfred Sholl-Franco; 3. Dra. Suzana Herculano; 4. Dra. Françoise Molenat.

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM 34

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 77, de 2014

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para debater o Decreto nº. 8.243, de 23 de maio de 2014, da Presidenta da República, que “Institui a Política Nacional de Participação Social – PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social, e dá outras providências”, para tanto, sugiro que sejam convidados os Representantes das Centrais Sindicais: 1. Arthur H. da Silva Santos - Presidente da CUT. 2. Paulo Pereira da Silva - Presidente da Força Sindical. 3. Ricardo Patah – Presidente da UGT. 4. Wagner Gomes – Presidente da CTB. 5. José Calixto Ramos – Presidente da Nova Central Sindical - NCST. 6. Ubiraci Dantas de Oliveira - Presidente da CGTB. 7. Lourenço Ferreira do Prado - Coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores - FST

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

ITEM 35

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 78, de 2014

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, Art. 90, XIII, requeiro que a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, junto a Subcomissão da Memória, Justiça e Verdade do Senado Federal, realize uma diligência na Superintendência Regional da Polícia Federal em Fortaleza/CE, local para onde foi conduzido coercitivamente o soldado reformado do Exército Antônio Waneir Pinheiro

Lima, de 71 anos, com o objetivo de colher informações sobre seu depoimento e realizar uma oitiva com o mesmo. Depois de passar mais de quatro décadas escondido sob a alcunha de “Camarão”, o carcereiro da Casa da Morte, Antônio Waneir Pinheiro Lima, foi localizado no interior do Ceará. Conduzido para a Polícia Federal, ele reconheceu ter atuado como “vigia da Casa”. A Casa da Morte, como ficou popularmente conhecida, situa-se no imóvel da Rua Arthur Barbosa, bairro Caxambú, Petrópolis, RJ. A casa, cedida ao Centro de Informações do Exército (CIE) pelo empresário alemão Mario Lodders, era bem isolada e praticamente não tinha vizinhos à época, o que facilitava as sessões de tortura. Considerado um dos piores porões de tortura da ditadura civil-militar. Conta-se que do local, também conhecido como Casa dos Horrores e Codão, ninguém saía vivo. A exceção é Inês Etienne Romeu, ex-dirigente da VAR-Palmares, que conseguiu sair da casa graças a uma campanha internacional de denúncia de sua prisão clandestina.

Autoria: Senador João Capiberibe

Resultado: Aprovado, com a deliberação de que participarão da diligência os Senadores João Capiberibe, Paulo Paim e a Senadora Lídice da Mata.